

Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	9
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	10
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
SECRETARIA DE TRANSPORTE	11
SECRETARIA DE TURISMO	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	13
COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	15
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	15
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17
OUTROS	18

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1164, de 23/08/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.397.168,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.397.168,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	1704	18947	R\$ 25.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.272.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	3.3.9.1.93	1800	20368	R\$ 203.000,00
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.3.9.0.46	1500	19721	R\$ 468.000,00
76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	1704	20367	R\$ 4.701.168,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.397.168,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	18948	R\$ 25.000,00
76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	4.4.9.0.51	1704	19878	R\$ 4.701.168,00
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.11	1500	19715	R\$ 468.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.272.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	3.1.9.0.03	1800	19618	R\$ 203.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.397.168,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 99/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16432/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PATRICIA ISMERIO RAMOS ME.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR, EM PARTE, O PREAMBULO DO CONTRATO Nº 99/2023, TRANSFERINDO A GERENCIA DO MENCIONADO CONTRATO DO GABINETE DO PREFEITO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL, AMPARADA NO ARTIGO 54 DA LEI Nº 8.666/93 E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 379 DE 25 DE MAIO DE 2023, A QUAL ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO REVOGOU A LEI COMPLEMENTAR Nº 336/2021 E A LEI Nº 2.726/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 379/2023, LEI Nº 2.726/2017 E DECRETO 158/2018 E SUAS

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br